



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 13 /2019



Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE BURITIS-AASERB.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação de Assistência Social e Serviços de Buritis-AASERB**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.121/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, 170, centro, Buritis- MG.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 03 de junho de 2019.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>88</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>03</u> em <u>03</u> de <u>06</u> de <u>2019</u> , às <u>15</u> : <u>00</u> hs.
--

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>17</u> de <u>06</u> de <u>19</u> , por <u>06</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.
